



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**EDITAL Nº 06 de 05 de Abril de 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO:**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Gestão Socioemocional**.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Gestão Socioemocional	30

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** (<https://forms.gle/iiAhgoBcGuqNTMkk8>), entre 10 a 23 de Abril de 2023. Recomendamos que os candidatos entrem no grupo de WhatsApp do Curso pelo link <https://chat.whatsapp.com/Fdq2Y4r6QHi2hjFLI7F7Xm> para acompanharem com mais eficácia o andamento do edital e, posteriormente, aos aprovados, acompanharem o curso.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) ativos.

2.3 O candidato(a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato(a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos** e o **Ensino Fundamental Completo**.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade.

#### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso tem carga horária de 160h e duração de 2 (dois) meses.

**5.2** As aulas síncronas serão ministradas remotamente (online) pelo Google Meet, nas segundas-feiras, das 20h às 21h.

**5.3** A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

#### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O Curso *Gestão Socioemocional* possibilita ao estudante compreender o papel das emoções humanas a fim de melhor gerenciá-las nos diversos contextos da vida humana. Além disso, o curso compartilha fundamentos e práticas da Psicologia Positiva com o objetivo de melhorar o bem estar individual dos alunos, levando-os a terem consciência da auto responsabilidade nesse processo.

#### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

#### **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 27.04.2023. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA**

**9.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

**9.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

**9.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos(as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Areia.

**10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br/areia](http://www.ifpb.edu.br/areia), no Campus Areia e nas suas redes sociais.

**10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 05 de Abril de 2023.**

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Campus Avançado Areia – IFPB

Maria Claudia R. Brandão  
Diretora Geral  
Campus Avançado Areia - IFPB